



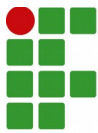
CHAMADA PÚBLICA INTERNA 02/2022 EDITAL PGD 01/2022/DG - IFSC - CÂMPUS TUBARÃO

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital PGD 01/2022/DG do Câmpus Tubarão do IFSC e a ela está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

| Setor | Vagas para o regime parcial | Pré-requisitos | Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho |
|-------|--|---------------------------|---|
| CGP | - 1 vaga - até 40% em teletrabalho | Servidor lotado no setor. | - Administração de pessoal - Desenvolvimento de pessoas - Saúde do servidor - Seleção de pessoas - Atividades gerais da CGP |
| DAM | - 1 vaga - até 20% em teletrabalho | Servidor lotado no setor. | - Atividades de gestão; - Controle orçamentário; - Planejamento e organização do departamento; - Instrução de processos licitatórios; - Gestão de contratos; - Atividades gerais do DAM. |
| COMAF | - 1 vagas - até 80% em teletrabalho | Servidor lotado no setor. | - Operacionalização de pregões; - Montagem do processo de compra; - Atividades gerais da COMAF. |



3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I desta Chamada: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link <https://forms.gle/XYLi8HdZj7WbqXAM8>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

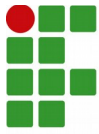
3.3 Cronograma

| Etapas | Prazos |
|------------------------------------|--|
| Publicação da chamada e inscrições | 21/11/2022 a 23/11/2022 |
| Resultado preliminar | 24/11/2022 |
| Recursos | 24/11/2022 |
| Resultado dos recursos | 25/11/2022 |
| Resultado final (homologação) | 25/11/2022 |
| Assinaturas dos termos de adesão | a partir de 25/11/2022, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata. |
| Emissão da portaria | até 4 dias úteis após assinatura do termo e solicitação por memorando da chefia imediata. |

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I da presente Chamada e o número de macroatividades em que tem expertise.



4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

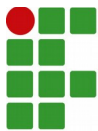
5.1 Após o resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho mensal; o servidor deverá assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades na modalidade de teletrabalho.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC, para registro e acompanhamento.

Henri Carlo Belan

Diretor-geral do Câmpus Tubarão do IFSC

Autorizado conforme documento SIPAC 23292.041994/2022-23



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, SIAPE _____, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor _____, com _____ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

1. que atuo no setor _____.
2. que tenho _____ meses de atuação nesse setor.
3. que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.

Relação das macroatividades

| Macroatividade | Tempo de experiência na realização da macroatividade |
|-----------------------|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Total | |